



RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO

Belo Horizonte, 08 de setembro de 2026.

Beneficiário: Fundação Educacional Lucas Machado – FELUMA/ Hospital Universitário Ciências Médicas de Minas Gerais – HUCM

CNPJ: 17.178.203/0006-80

CNES: 4034236

Instrumento: 9º Termo Aditivo ao Contrato – **Processo nº** 01.062.998.21.60 - Deputado Federal Dr. Frederico - **Proposta nº:** 36000676766202500 - **Emenda nº:** 39600003 - R\$ 200.000,00;

10º Termo Aditivo ao Contrato - **Processo nº** 01.062.998.21.60 - Deputado Federal Eros Biondini - **Proposta nº:** 36000676763202500 - **Emenda nº:** 27590005 - R\$ 200.000,00.

Base Legal: Portaria GM/MS nº 7.632/2025

Natureza da Despesa: Custeio – Procedimentos Clínicos de Média e Alta Complexidade

Valor Total do Repasse: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Data do Repasse: 03/12/2025

Período de Execução: 03/12/2025 a 11/08/2026

1. Identificação do Recurso

O presente Relatório Consubstanciado tem por finalidade demonstrar a execução dos recursos financeiros destinados ao **incremento temporário do custeio dos serviços da Atenção Especializada à Saúde**, repassados pelo Ministério da Saúde, em conformidade com a **Portaria GM/MS nº 7.632/2025**, e formalizados por meio do **9º e 10º Termos Aditivos ao Contrato nº 01.062.998.21.60**.

O valor total do repasse correspondeu a **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, sendo:

- **R\$ 200.000,00** provenientes de indicação parlamentar do Deputado Federal **Dr. Frederico - Proposta nº:** 36000676766202500 - **Emenda nº:** 39600003; e
- **R\$ 200.000,00** provenientes de indicação parlamentar do Deputado Federal **Eros Biondini - Proposta nº:** 36000676763202500 - **Emenda nº:** 27590005.



Os recursos foram destinados ao custeio das ações e serviços de **Atenção Especializada à Saúde**, conforme objeto estabelecido no Plano de Trabalho, com aplicação voltada ao custeio das atividades assistenciais desenvolvidas pelo Hospital Universitário Ciências Médicas de Minas Gerais – HUCM, especialmente aquelas relacionadas aos **procedimentos clínicos de média e alta complexidade**.

2. Caracterização da Instituição e da Assistência Prestada

O Hospital Universitário Ciências Médicas de Minas Gerais – HUCM é uma instituição hospitalar de referência que destina **100% de seus leitos de internação, consultas ambulatoriais e exames complementares aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS**, atuando na prestação de serviços de média e alta complexidade.

O HUCM possui estrutura assistencial composta por **249 leitos, sendo 28 de Unidade de Terapia Intensiva – UTI**, além de atuar em diversas especialidades médicas e prestar atendimento a pacientes encaminhados pela Central de Regulação de Leitos da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte.

A instituição realiza, ainda, expressivo volume de atendimentos ambulatoriais, desempenhando papel relevante na rede de atenção à saúde e na assistência aos usuários do SUS.

Nesse contexto, a destinação dos recursos provenientes da Portaria GM/MS nº 7.632/2025 contribuiu para o fortalecimento da assistência prestada pelo HUCM, proporcionando o custeio das despesas necessárias à manutenção dos serviços de saúde ofertados à população, conforme plano de trabalho.

3. Finalidade e Aplicação dos Recursos

Conforme estabelecido no Plano de Trabalho, os recursos foram destinados ao **custeio dos procedimentos clínicos de média e alta complexidade**, no âmbito dos serviços de Atenção Especializada à Saúde prestados pelo HUCM.

Durante o período de execução, o recurso financeiro foi aplicado em despesas necessárias à manutenção das atividades assistenciais da instituição, incluindo a aquisição de **medicamentos, materiais de consumo, equipamentos de proteção individual – EPIs, materiais de limpeza, materiais e insumos hospitalares**, entre outros itens necessários ao desenvolvimento dos serviços de saúde.

Os recursos foram aplicados em despesas diretamente relacionadas às necessidades operacionais e assistenciais do HUCM, contribuindo para a manutenção e o custeio dos serviços destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

h



As despesas foram realizadas em observância aos procedimentos internos de aquisição e contratação adotados pela instituição, considerando critérios de **economicidade, razoabilidade e compatibilidade com a finalidade do recurso**, mantendo-se sua aplicação vinculada ao objeto estabelecido no Plano de Trabalho.

4. Resultados Alcançados

A aplicação dos recursos contribuiu para a **manutenção e continuidade dos serviços de Atenção Especializada à Saúde**, especialmente aqueles relacionados aos procedimentos clínicos de média e alta complexidade.

O recurso possibilitou o custeio de itens essenciais ao funcionamento dos serviços assistenciais, contribuindo para a manutenção das condições necessárias à prestação de atendimento aos usuários do SUS.

Dessa forma, a execução do recurso contribuiu para o **fortalecimento da assistência prestada pelo HUCM**, em consonância com a finalidade estabelecida no Plano de Trabalho e com as diretrizes do Sistema Único de Saúde.

A aplicação dos recursos também contribuiu para a manutenção das atividades desenvolvidas pela instituição, favorecendo a continuidade da assistência hospitalar e ambulatorial disponibilizada à população encaminhada pela rede pública de saúde.

5. Execução Financeira

Os recursos financeiros, no valor total de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, foram aplicados no **custeio de procedimentos clínicos de média e alta complexidade**, em conformidade com o objeto pactuado e com as ações estabelecidas no Plano de Trabalho, **considerando a origem dos recursos decorrentes de indicações parlamentares**. A aplicação dos recursos contemplou despesas necessárias à manutenção e à execução das atividades assistenciais previstas, contribuindo para a continuidade dos serviços prestados pela instituição no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

Deputado Federal Dr Frederico – 9º Termo Aditivo ao Contrato Proposta: 36000676766202500 - Emenda nº 39600003		
Procedimentos	Valor	
Procedimentos Clínicos - Alta Complexidade	R\$	100.000,00
Procedimentos Clínicos - Média Complexidade	R\$	100.000,00
TOTAL	R\$	200.000,00



Deputado Federal Lincoln Portela - 10º Termo Aditivo ao Contrato Proposta: 36000676763202500 - Emenda nº 27590005	
Procedimentos	Valor
Procedimentos Clínicos - Alta Complexidade	R\$ 100.000,00
Procedimentos Clínicos - Média Complexidade	R\$ 100.000,00
TOTAL	R\$ 200.000,00
Total do repasse	R\$ 400.000,00

Considerando a aplicação dos recursos e os respectivos rendimentos financeiros, a execução apresentou a seguinte composição:

Descrição	Valor
Receitas	
Procedimento Clínico Alta Complexidade	R\$ 200.000,00
Procedimento Clínico Média Complexidade	R\$ 200.000,00
Rendimentos de Aplicação - Clínico Média e Alta Complexidade	R\$ 28.187,62
Complemento com Recursos Próprios	R\$ 308,43
Despesa	
Valor Total Utilizado	R\$ 428.496,05

Para fins de conclusão da execução dos recursos financeiros objeto da presente prestação de contas, foi necessário realizar aporte de recursos próprios no valor de **R\$ 308,43 (trezentos e oito reais e quarenta e três centavos)**, destinado à complementação do montante necessário ao pagamento de despesa vinculada à execução do objeto, de modo a zerar o saldo remanescente e viabilizar o encerramento da respectiva conta bancária.

As despesas realizadas encontram-se respaldadas pela documentação comprobatória correspondente, permanecendo os respectivos documentos arquivados para fins de controle, acompanhamento e eventual fiscalização pelos órgãos competentes.

A execução financeira observou a finalidade estabelecida no Plano de Trabalho, mantendo os recursos vinculados às ações e serviços de Atenção Especializada à Saúde.



6. Considerações Finais

Diante do exposto, verifica-se que os recursos financeiros provenientes da **Portaria GM/MS nº 7.632/2025**, no valor total de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, foram destinados ao custeio das ações e serviços de Atenção Especializada à Saúde, conforme objeto e finalidade estabelecidos no Plano de Trabalho.

A aplicação dos recursos contribuiu para a manutenção dos serviços prestados pelo Hospital Universitário Ciências Médicas de Minas Gerais – HUCM, especialmente no custeio das atividades relacionadas aos **procedimentos clínicos de média e alta complexidade**, mediante a aquisição de medicamentos, materiais de consumo, insumos hospitalares e demais itens necessários ao desenvolvimento das atividades assistenciais, em conformidade com o plano de trabalho.

Nesse sentido, a execução do recurso representou importante apoio à continuidade da assistência prestada aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, contribuindo para o fortalecimento dos serviços de saúde ofertados pela instituição e para a manutenção do atendimento à população encaminhada pela rede pública de saúde.

Wagner Eduardo Ferreira

PRESIDENTE

Fundação Educacional Lucas Machado – Feluma

Vespasiano Cerqueira Luz Neto

Diretor Geral

CRM nº: 027634/MG

Hospital Universitário Ciências Médicas - HUCM

h